



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220 - 000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 01/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **tome providências no sentido de determinar que sejam realizados serviços de pintura dos redutores de velocidade, dos meios-fios e da sinalização horizontal, bem como a colocação e/ou substituição das placas de sinalização vertical das vias de nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

A pintura dos redutores de velocidade, meios-fios e sinalização horizontal; e a colocação e/ou substituição de placas de sinalização vertical de nossas ruas, é uma medida de extrema importância, pois reflete diretamente na segurança dos pedestres e condutores de veículos.

Por este motivo, é importante que este tipo de trabalho seja realizado de forma constante, proporcionando que toda a sinalização esteja sempre visível e cumprindo o seu papel orientador.

Além disso, esse serviço também contribui para o aspecto visual de nosso município, demonstrando o devido zelo com a coisa pública e tornando nossas ruas mais bonitas.

Sendo assim, apresento a presente indicação, solicitando o apoio dos demais Vereadores com a aprovação da mesma.

São Tomé, 03 de fevereiro de 2025.

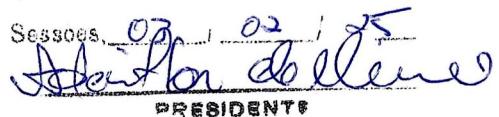

SILVANA HERNANDES
Vereadora

Aprovado Sim Não em Unanimidade

Discussão p/ Unanimidade

Vota das Sessões 03 / 02 / 25

LIDO NO EXPEDIENTE DE 03 DE 02 / 25
Adailton de Oliveira
PRESIDENTE


Aprovado Sim Não em Unanimidade
Discussão p/ Unanimidade
Vota das Sessões 03 / 02 / 25
Adailton de Oliveira
PRESIDENTE